



Quinta-Feira, 16 de Julho de 2026

Ano XI—Edição Nº 952

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 026/2026

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Riachão do Jacuípe/BA.

Contratada: JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.910.472/0001-94.

Origem: Dispensa de Licitação nº 021/2026.

Objeto do Contrato: Fornecimento de pneus novos, certificados pelo INMETRO, destinados à frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Vereadores de Riachão do Jacuípe/BA.

Objeto da Extinção: Extinção unilateral do Contrato de Fornecimento nº 026/2026, decorrente do inadimplemento contratual da empresa contratada, caracterizado pelo não fornecimento dos itens objeto da contratação, fato que inviabilizou a continuidade da execução contratual e comprometeu o atendimento das necessidades da Administração.

Motivação: A extinção contratual decorre do descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, tendo sido regularmente instaurado processo administrativo para apuração dos fatos, no qual foram assegurados o contraditório e a ampla defesa. As razões que fundamentaram a decisão encontram-se detalhadas na Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Riachão do Jacuípe/BA, edição de quarta-feira, 08 de julho de 2026.

Fundamentação Legal: A extinção unilateral fundamenta-se no art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a extinção do contrato por ato unilateral da Administração, formalmente motivado nos autos, quando caracterizadas as hipóteses legais, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Efeitos da Extinção: Com a formalização da extinção unilateral, ficam encerradas as obrigações decorrentes do Contrato nº 026/2026, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas e legais cabíveis, bem como da continuidade da contratação por meio da convocação da empresa remanescente, visando assegurar a continuidade do fornecimento e o interesse público.

Riachão do Jacuípe-Ba, 16 de Julho de 2026.

Franklin dos Santos Santana
Presidente